



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

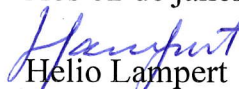
Ao servidor municipal, **ADELAR LAIR SEFFRIN**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 03/01/2024 a 17/01/2024, referente ao período aquisitivo de 04/11/2021 a 03/11/2022.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo, foram concedidos através da Portaria nº 222/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 02 de janeiro de 2024.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.